



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2744.13
Pis
Ass
Data

REQUERIMENTO Nº 921 /2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador *Rodrigo Fagnani Popó* requer nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **Voto de Congratulações e Reconhecimento** a todos os Voluntários, conhecidos e anônimos, pela passagem do Dia Nacional do Voluntariado.

Justificativa:

Em 1985, foi instituído o Dia Nacional do Voluntariado (*Lei Federal nº 7.352*), a ser comemorado, anualmente, todo o dia 28 de agosto.

Já em Valinhos existe a Semana Municipal do Voluntário Antonio Montero Filho, a ser comemorada na 1ª semana de novembro de cada ano, a qual visa sensibilizar a comunidade, sobre o trabalho realizado por este honrado voluntário e os demais voluntários em várias entidades assistenciais, escolas, creches, hospitais, entre tantas, contribuindo assim para a valorização destes na sociedade.

Resalto que o trabalho voluntário é, cada vez mais, uma via de mão dupla: não só generosidade e doação, mas também abertura a novas experiências, oportunidades de aprendizado, prazer de se sentir útil, criação de novos vínculos de pertencimento e afirmação do sentido comunitário. Tudo isso faz dessa prática uma ótima experiência.

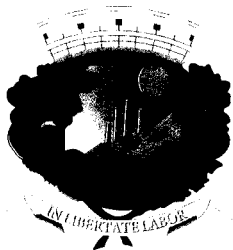
Segundo definição das Nações Unidas, "*o voluntário é o jovem ou o adulto que, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem estar social, ou outros campos...*".

Os voluntários contribuem na construção de sociedades mais fortalecidas e civicamente engajadas em causas de interesse social, sensibilizando e mobilizando pessoas e instituições em prol de ações conjuntas e articuladas.

Mas vale reforçar que muito embora o trabalho voluntário seja realizado sem nenhum retorno financeiro, o desenvolvimento de tais atividades requerem sobretudo o compromisso e a responsabilidade, o voluntário deve ser engajado com a causa a que se dispõe a ajudar.

A Lei do Voluntariado (*Lei Federal nº 9608/98*) trouxe um respaldo jurídico às entidades que desenvolvem suas ações através de voluntários, pois esta regulamentou o serviço voluntário, o qual não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim, sendo uma a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de

2993/13



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2744/13
Fls. 02
Ass.

qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Nos últimos anos o trabalho voluntariado cresceu muito, pessoas estão sendo ajudadas não só no Brasil como no mundo inteiro, por voluntários que tiram parte do seu tempo para se dedicarem a outros sem remunerações.

O valioso trabalho do voluntariado já está infiltrado em vários setores, abolindo a idéia de que somente alguns atores sociais faziam trabalho voluntário.

Hoje, famílias inteiras estão envolvidas em algum trabalho da comunidade, principalmente as famílias em que os pais já desenvolveram o "**espírito solidário**" nos filhos, tornando-os cada vez mais atuante.

A satisfação de fazer algum tipo de trabalho voluntário é muito gratificante e pessoas estão descobrindo o verdadeiro caminho do "**fazer o bem sem olhar a quem**" contribuindo à sua maneira de melhorar o mundo.

Sendo assim, aproveito esta ocasião festiva para conclamar os nobres pares, entidades, autoridades e cidadão, ou seja, todos os atores sociais para que juntos participemos dos debates e fomento da Rede de Integração Social de Valinhos - RIS Valinhos.

Como todas as Redes, a RIS Valinhos é uma forma de organização pautada pela ética, com estrutura horizontal, orgânica e autônoma, onde a participação é incentivada, a diversidade é valorizada e o protagonismo é desenvolvido.

Na prática, a RIS Valinhos se propõe a constituir-se como uma "**Rede de Redes**" realizando a articulação entre os 1º, 2º e 3º Setores. A RIS Valinhos será, com a participação e contribuição de todos, uma Rede de fomento de outras Redes, que irão atuar nas mais diversas área temáticas, tais como: idoso, juventude, meio ambiente, pessoa com deficiência, criança e adolescente etc.

Solicitamos, após aprovação pelo Plenário seja o Voto de Congratulações e Reconhecimento tido como instrumento de celebração da passagem do Dia Nacional do Voluntariado (28 de agosto), e enaltecimento de todos os Voluntários, conhecidos e anônimos. Deixo aqui meus sinceros agradecimentos a estes valiosos cidadãos que abdicam de seu tempo em prol do outro. Meus parabéns!

Valinhos, 26 de agosto de 2013.

Rodrigo Fagnani Popó
Vereador